

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4763 DE 30 DE MAIO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.329 de 22 de Março de 2016, publicada em 23 de Março de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 309.279,00 (trezentos e nove mil, duzentos e setenta e nove reais)** para suplementação dos seguintes programas:

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.541.0010-1018 – Cultivando Água Boa - Obras

0705 – 4490.51.00 – 000 – Obras e InstalaçõesR\$ 52.100,00

0710 – 4490.51.00 – 814 – Obras e InstalaçõesR\$ 76.000,00

18.541.0010-2021 – Cultivando Água Boa

0740 – 3390.30.00 – 505 – Material de ConsumoR\$ 112.579,00

11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.002 – FUNDO MUNICIPAL DE DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0009-6124 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

3605 – 3390.30.00 – 000 – Material de ConsumoR\$ 68.600,00

TOTALR\$ 309.279,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit do balanço do exercício de 2015 e o excesso de arrecadação, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei Federal nº 4320/64.

Superávit do Balanço de 2015:

Fonte 000 – Receitas LivresR\$ 120.700,00


Fonte 505 – Receita de Royalties.....R\$ 112.579,00

Excesso de Arrecadação:

Fonte 814 – Convênio Federal - Itaipu BinacionalR\$ 76.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE MAIO DE 2016.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná